



# **Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2025**

**SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAÇÃO NA 13ª FESTA DA LINGUIÇA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.000/2025**

**CHAMADA PARA CADASTRO**

**ARTESÃOS PARA EXPOSIÇÃO NA 13ª FESTA DA LINGUIÇA**

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de artesãos interessados em expor e comercializar seus produtos na 13ª FESTA DA LINGUIÇA, que ocorrerá no Parque de Exposições Dr. Fernando Costa (Posto de Monta), nas datas de 5, 6, 7 e 12, 13 e 14 de setembro de 2025.

### **1. OBJETO.**

1.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de 30 (trinta) artesãos que desejam participar da 13ª FESTA DA LINGUIÇA, promovendo e comercializando seus produtos CONFECCIONADOS ARTESANALMENTE em um espaço de 2X2, para cada cadastrado selecionado sendo reservado para a Feira de Artesanato exclusivamente para os dias em que ocorrerá o evento.

### **2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 27 de agosto à 02 de setembro de 2025, das 9h às 17h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro, Bragança Paulista/SP.

2.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar a documentação exigida.

2.3. As inscrições serão gratuitas.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO.**

3.1. Poderão participar do chamamento:

- a) Artesãos residentes na cidade de Bragança Paulista a mais de um ano e atuantes no município de Bragança Paulista;
- b) Artesãos devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- c) Artesãos que apresentem produtos originais, de confecção artesanal e não industrializado que valorizem a cultura local e regional;



## Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

d). Será permitido somente os Artesãos que não possuam pendências com a administração pública municipal.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição todos os documentos citados abaixo em envelope lacrado e nomeado:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Comprovante de cadastro Municipal, e seu número de inscrição como artesão;
- d) Fotos das peças que serão expostas e comercializadas (impressas ou em *pendrive*);
- e) Declaração de autoria dos produtos a serem comercializados.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

5.1. Será realizada por **Comissão Avaliadora** designada pela Secretaria, composta por profissionais da área de cultura, turismo e artesanato.

5.2. Critérios de avaliação:

- a) Qualidade técnica e acabamento das peças;
- b) Originalidade, criatividade e identidade cultural;
- c) Adequação à proposta do evento;
- d) Diversidade de técnicas e produtos ofertados ao público.

5.3. O resultado da seleção será divulgado no dia 2 de setembro de 2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

5.4. Eventual recurso

Eventual recurso deverá ser apresentando junto a Secretaria após a lista dos selecionados, que será devidamente analisado e decidido pela titular da Secretaria com o resultado publicado na Imprensa oficial do Município;



## **Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**

### **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

#### **6. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:**

- a) No caso de o número de candidatos inscritos exceder o número de vagas disponibilizadas, a seleção será realizada por ordem cronológica de inscrição, considerando-se a data e o horário do envio ou protocolo da inscrição como critério de prioridade.
- b) Qualidade do Produto (acabamento, material utilizado)
- c) Apresentação (material de suporte: embalagem, etiquetas, rotulo, cartão).
- d) Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável)
- e) Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).
- f) Apresentação de Portfólio.
- g) Comprovante de cadastro Municipal, e seu número de inscrição como artesão.

#### **7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

##### **7.1. Os artesãos selecionados deverão:**

- a) Comparecer à reunião preparatória, em data e horário a serem informados;
- b) Montar e desmontar sua estrutura de exposição dentro dos horários estabelecidos pela organização do evento;
- c) Manter o espaço limpo e organizado durante todo o período de exposição e após os dias de evento;
- d) É plena responsabilidade de cada artesão selecionado os seus produtos expostos durante o evento bem como o cuidado e segurança do seu espaço;
- e) Fica de responsabilidade de cada selecionado que deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslado, hospedagem, alimentação e transporte durante todo o evento;
- f) Cumprir todas as normas e regulamentos estabelecidos pela organização do evento.
- g) Os selecionados deverão chegar no local do evento, um dia antes do evento de abertura, para montagem do estande e, somente retirar sua estrutura um dia após o término, para que possa realizar a desmontagem do mesmo, sendo de sua responsabilidade o recolhimento das mercadorias após o encerramento do evento;



## **Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**

### **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

- h) Cada artesão será responsável pela limpeza e conservação do local que estiver ocupando no stand, sempre mantendo o local limpo e agradável para os visitantes.
- i) O artesão que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, deverá informar a Secretaria responsável pelo evento com antecedência, para que se possa convocar o próximo da lista de selecionados;
- j) Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir eventuais dúvidas ou omissões do presente.
- k) Caso haja desistência do artesão selecionado, o mesmo deverá fazer um parecer por escrito e enviar a Secretaria de Cultura e Turismo.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A participação no evento não implicará em qualquer ônus financeiro para os artesãos selecionados.
- 8.2. Os espaços serão distribuídos pela organização do evento, conforme critérios técnicos e logísticos.
- 8.3. O não cumprimento das normas estabelecidas neste Edital poderá resultar na exclusão do participante.
- 8.4. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Bragança Paulista, 26 de agosto de 2025.

---

Marilea Rezende Menezes  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**



# **Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025/SMCT.**

**SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAÇÃO NA 13ª FESTA DA LINGUIÇA.**

### **ANEXO I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo: 31000/2025**

**Órgão/Entidade Demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bragança Paulista**

**Data de Elaboração: 20 de agosto de 2025**

#### **1. Objeto e Características Técnicas**

O presente Termo de Referência tem como objeto a seleção de artesãos e trabalhadores manuais interessados em participar do Festival da Linguíça de Bragança Paulista, que será realizado nos dias 05, 06, 07, 12, 13 e 14 de setembro de 2025, em Bragança Paulista/SP. A participação destina-se à promoção e divulgação do artesanato local e regional, valorizando a identidade cultural e oferecendo espaço de exposição e comercialização de produtos durante o festival. Cada artesão selecionado terá direito a um espaço físico de 2m x 2m, provido pela organização, com estrutura de proteção contra sol e chuva, acesso a energia elétrica e inserção em área de ampla circulação de público..

##### **1.1. Período de Realização dos Eventos:**

A Festa da Linguíça será realizada no período de 05, 06, 07, 12, 13 e 14 de setembro 2025, em consonância com a programação oficial definida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

##### **1.2. Atividades e Conteúdo dos credenciamentos:**

Os artesãos credenciados deverão atender aos seguintes requisitos técnicos e de conteúdo:

- Exposição e comercialização de produtos artesanais de caráter autoral e genuíno, vedada a revenda de produtos industrializados.
- Valorização da identidade cultural e gastronômica bragantina, preferencialmente com a oferta de peças que dialoguem com a temática da Festa da Linguíça.
- Qualidade e originalidade dos produtos apresentados, priorizando técnicas manuais e saberes tradicionais.



## Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Estímulo à produção local, incentivando a participação de artesãos bragantinos e regionais.
- Alinhamento com o evento: Todas as atrações, oficinas ou demonstrações artesanais deverão ser informadas previamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para inclusão na programação oficial e na divulgação institucional da Festa

#### 1.3. Requisitos Operacionais dos Artesãos:

Os participantes deverão apresentar as seguintes informações e documentos na proposta:

- **Identificação completa:** nome, CPF/CNPJ, endereço, contatos.
- **Descrição do artesanato:** técnicas utilizadas, fotos dos produtos e breve histórico do trabalho desenvolvido.
- **Conformidade Legal:** declaração de que os produtos são autorais e de fabricação própria, sem violação de direitos autorais, trabalhistas ou industriais.

#### 2. Contrapartidas do Poder Público

Os artesãos selecionados e credenciados integrarão oficialmente a grade da programação da Festa da Linguíça de 2025 e receberão as seguintes contrapartidas institucionais:

- **Divulgação Institucional Ampla:** divulgação dos artesãos credenciados, seus trabalhos e atividades propostas, por meio de materiais impressos, digitais e canais oficiais da Prefeitura de Bragança Paulista.
- **Selo de Participação Oficial:** concessão de selo que poderá ser exibido em materiais de comunicação dos participantes, atestando sua participação oficial na Festa.
- **Espaço de Exposição:** disponibilização de estrutura organizada para a exposição e comercialização do artesanato, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



# **Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

### **3. Disposições Gerais**

- Este credenciamento não prevê repasse de recursos financeiros aos artesãos participantes.
- Nenhuma proposta poderá conter conteúdo ofensivo, discriminatório, sexual ou que faça apologia ao tráfico de drogas, à pedofilia, à violência ou a qualquer conteúdo vedado por lei.
- Os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da parceria, são de exclusiva responsabilidade do habilitado.
- O Município de Bragança Paulista ficará isento de qualquer obrigação ou responsabilidade face às referidas naturezas jurídicas.
- As atividades promovidas deverão respeitar os princípios da valorização cultural, da produção associada ao turismo, da segurança, da boa convivência e da qualidade técnica, sob diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

---

Marilea Rezende Menezes  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**



**Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2025/SMCT.**

**SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAÇÃO NA 13ª FESTA DA LINGUIÇA.**

**ANEXO II**

**FICHA DE CADASTRAMENTO**

**CADASTRAMENTO DE ARTESÃO**

**13º Festival da Linguíça 2025**

**Bragança Paulista – 2025**

**DADOS PESSOAIS**

- Nome Completo: \_\_\_\_\_
- Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_
- Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_
- Telefone: (    ) \_\_\_\_\_ Celular/WhatsApp: (    ) \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_





# **Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

### **DADOS DO ARTESANATO**

- **Nome do Ateliê/Marca (se houver):** \_\_\_\_\_
  
- **Tipo de artesanato produzido:**  
  
( ) Cerâmica ( ) Madeira ( ) Tecido ( ) Bijuterias  
  
( ) Outros: \_\_\_\_\_
  
- **Tempo de atuação como artesão:** \_\_\_\_\_ anos
  
- **As peças são de confecção própria?** ( ) Sim ( ) Não
  
- **Já participou de feiras/exposições?** ( ) Sim ( ) Não
  - Se sim, quais? \_\_\_\_\_
  
- **Possui Cadastro na Secretaria de Cultura e Turismo?** ( ) Sim ( ) Não

### **DOCUMENTOS ANEXADOS**

- ( ) Cópia do RG e CPF;
- ( ) Comprovante de residência atualizado;
- ( ) Comprovante de cadastro como artesão com o número de inscrição;
- ( ) Fotos das peças a serem expostas;
- ( ) Declaração de autoria dos produtos.



# **Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

**Declaro estar ciente das normas do Edital de Chamamento Público N.º 008/2025, comprometendo-me a cumprir todas as exigências da organização do 13º Festival da Linguíça.**

**Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.**

**Assinatura do Artesão: \_\_\_\_\_**